



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.810 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 25 de outubro de 2012, resolve nomear o servidor Roberto Geraldo Miranda Júnior, Arquiteto, para, juntamente com os demais servidores nomeados através da Portaria nº 4.752, de 26 de junho de 2024, exercer a função de Autoridade Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO
Secretário Adjunto de Saúde